

PROJETO LAI SOCIAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOCIAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



**AUDITORIA
SOCIAL**
O PARANÁ É DA NOSSA CONTA

CONSELHEIROS

Artagão de Mattos Leão - **Presidente**

Durval Amaral - **Vice-Presidente**

Ivan Lelis Bonilha - **Corregedor-Geral**

Nestor Baptista

Fernando Augusto Mello Guimarães

Ivens Zschoerper Linhares

Fábio Camargo

AUDITORES

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Thiago Barbosa Cordeiro

Cláudio Augusto Canha

PROCURADORES

Michael Richard Reiner – **Procurador Geral**

Angela Cassia Costaldello

Célia Rosana Moro Kansou

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Flávio de Azambuja Berti

Gabriel Guy Léger

Juliana Sternadt Reiner

Katia Regina Puchaski

Elizeu de Moraes Correa

Valeria Borba

AUDITORIA SOCIAL

**Avaliar e monitorar as ações vinculadas ao
cumprimento da Lei de Acesso à Informação em
âmbito municipal - exercícios 2013 e 2014**

Realização conjunta:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Universidade Estadual de Londrina – UEL

Universidade Estadual de Maringá – UEM

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Curitiba, Paraná 2014

©Copyright 2014, Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

<www.tce.pr.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação,
em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo,
desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Ficha catalográfica elaborada por Maury Antonio Cequinel Junior

Bibliotecário CRB9^a/896

Paraná. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório de auditoria social: projeto LAI Social.

Curitiba: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2014.

103 p.

1. Auditoria social 2. Lei de Acesso à Informação 3.
Municípios – Paraná 4. Prefeituras 5. Transparência

CDD 341.3852

Objetivos da Auditoria:

Traçar um panorama sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito municipal paranaense, contendo achados, recomendações, boas práticas e *ranking* da amostra dos municípios estudados em parceria com a comunidade acadêmica e observatórios sociais.

Período de escopo: exercícios de 2013 e 2014

Período de realização da auditoria:

Planejamento – 17/02/2014 a 11/04/2014

Execução – 14/04/2014 a 29/08/2014

Relatório – 01/09/2014 a 31/10/2014

Equipe de Auditoria:

Servidores do TCE/PR	Matrícula	Assinatura
Arnaldo Laporte Júnior	TC 50.571-4	
Cintia Rosa Ferreira	TC 51.388-1	
Ricardo Alpendre	TC 50.490-4	

Colaboradores:

Servidores do TCE/PR	Matrícula
Alan Santana Vasconcellos	TC 51.591-4
Alexandre Faila Coelho	TC 50.667-0
Carolina Wünsch Marcelino	TC 51.492-6
Cezar Ricardo dos Reis	TC 51.573-6
Djalma Rieseberg Jr.	TC 50.648-6
Franklin Felipe Wagner	TC 51.286-9
Giovana Benevides Sales Araújo	TC 51.854-9
Márcio José Assumpção	TC 51.094-7
Omar Nasser Filho	TC 51.443-8

RESUMO

Em cumprimento ao Acórdão nº. 3982/13 – Tribunal Pleno, exarado em 26 de novembro de 2013, apresenta-se relatório, produto do Projeto LAI (Lei de Acesso à Informação) Social. Realizado em parceria com universidades estaduais paranaenses, o LAI Social é projeto pedagógico, de avaliação e monitoramento das ações voltadas ao cumprimento da Lei Federal nº. 12.527/2011, tendo por base as informações referentes aos exercícios de 2013 e 2014. Para o desenvolvimento desse trabalho, foram aplicados critérios de transparência ativa, passiva e requisitos dos *sites*, visando à análise dos portais de transparência. Em termos de abrangência espacial, o projeto contém amostra de 69 municípios paranaenses, situados nas imediações dos *campi* envolvidos.

Importante ressaltar que o documento ora apresentado possui natureza diversa de um relatório de auditoria convencional, vez que tem como principal objetivo demonstrar, de forma consolidada, um panorama de atendimento à LAI, contendo não apenas achados e recomendações de melhoria e boas práticas, mas um *ranking* dos municípios verificados. Constitui-se, portanto, em relato gerencial e pedagógico, conforme enfoque metodológico declarado no termo de referência respectivo.

Ao final, estão consignadas propostas de encaminhamento.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
1.1.	ANTECEDENTES.....	10
1.2.	PARCERIA TÉCNICO-INSTITUCIONAL.....	11
1.3.	OBJETIVOS E ESCOPO.....	12
1.3.1.	OBJETIVO GERAL	12
1.3.2.	OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	12
1.3.3.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
1.4.	ABRANGÊNCIA ESPACIAL E TEMPORAL	13
1.5.	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS	15
1.6.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	16
1.7.	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	16
2.	ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES.....	16
2.1.	EQUIPE UEL – MICRORREGIÃO LONDRINA E APUCARANA..	18
3.	<i>RANKING LAI SOCIAL</i>	87
3.1.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	87
3.2.	RESULTADOS	88
3.2.1.	<i>RANKING SECUNDÁRIO GERAL DOS MUNICÍPIOS DA AMOSTRA</i>	88
3.2.21	<i>RANKING SECUNDÁRIO DAS MICRORREGIÕES</i>	91
3.2.22	<i>RANKING SECUNDÁRIO POR BLOCO DE QUESTÕES</i>	92
4.	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	93
6. REFERÊNCIAS	95
7. APENSO.....	99
7.1. QUESTIONÁRIO LAI SOCIAL.....	99

1. INTRODUÇÃO

1.1. ANTECEDENTES

A participação popular na gestão e no controle da Administração Pública é um dos princípios fundamentais para a construção de novos conceitos de transparência e cidadania. A formação de redes de controle, com a participação de segmentos da sociedade, atribui legitimidade substancial às ações dos gestores públicos e fortalece o controle social.

Nesta perspectiva, a AUDITORIA SOCIAL¹, modelo já adotado em países da América Central, é ferramenta de discussão da gestão pública, capaz de unir segmentos sociais e trabalhar de forma contemporânea com o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de questões locais. Pode ser compreendida como uma oportunidade de participação ativa e entrelaçamento do controle social e da administração pública, com o propósito de obter maior transparência e qualidade dos serviços prestados.

O primeiro projeto, denominado Projeto PAF Social (Plano Anual de Fiscalização Social), reuniu, entre 2011 e 2012, sete universidades estaduais do Paraná, 11 *campi*, 350 alunos e professores, resultando em nove municípios auditados e outros 121 pesquisados, 3.500 entrevistados, 16 artigos científicos produzidos e oito projetos de pesquisa acadêmica sobre indicadores de gestão pública municipal.

Na linha da auditoria social e mantendo o foco no envolvimento da comunidade acadêmica, em 2013 e 2014 foi desenvolvido o segundo projeto, que recebeu o nome LAI (Lei de Acesso à Informação) Social, ou, simplesmente, Projeto LAI Social. Dessa vez com a participação de seis universidades estaduais do Paraná, nove *campi*, 74 alunos e professores bolsistas e 17 participantes, de forma voluntária, além do envolvimento de 10 Observatórios Sociais.

¹ Modelo de auditoria, já adotado em países da América Central, oportuniza a inclusão dos cidadãos no controle do gasto público. Ela conta com a participação da sociedade para verificar, monitorar e controlar a gestão destas despesas. Trata-se, portanto, de uma importante ferramenta para o desenvolvimento da cidadania e da participação popular, que tem como objetivos a transparência e a melhoria da eficiência administrativa.

Assim como o projeto anterior, o LAI Social combinou técnicas de auditoria operacional, já consagradas entre os Tribunais de Contas brasileiros, com o arcabouço de ideias do modelo de auditoria social. O resultado dessa fusão está nas páginas que se seguem e que trazem um composto de experiência acadêmica e exercício do controle externo e social integrados.

1.2. PARCERIA TÉCNICO-INSTITUCIONAL

Para viabilizar as parcerias técnico-institucionais, foram firmados os seguintes termos de cooperação técnico-institucional, contidos nos autos nº. 624594/13:

- 1) Termo de Cooperação nº. 01/2013 – TCE-PR e Universidade Estadual de Londrina – UEL;
- 2) Termo de Cooperação nº. 02/2013 – TCE-PR e Universidade Estadual de Maringá - UEM;
- 3) Termo de Cooperação nº. 03/2013 – TCE-PR e Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;²
- 4) Termo de Cooperação nº. 04/2013 – TCE-PR e Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG³;
- 5) Termo de Cooperação nº. 05/2013 – TCE-PR e Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Guarapuava;
- 6) Termo de Cooperação nº. 06/2013 – TCE-PR e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. ⁴

O objeto dos termos firmados é fomentar atividades de extensão acadêmica voltadas à aplicação dos conceitos de Auditoria Social, visando incentivar e aprimorar as ações no âmbito do controle externo, do controle externo e do controle social.

² *Campi* Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Cascavel

³ *Campus* Guarapuava

A designação formal da equipe dos técnicos do TCE-PR, responsáveis pela consecução e supervisão dos trabalhos em campo, foi realizada por meio da Portaria n.º 166/14, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas em 17 de março de 2014.

1.3. OBJETIVOS E ESCOPO

1.3.1. OBJETIVO GERAL

Avaliar e monitorar as ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), em 69 municípios paranaenses, condicionados às microrregiões do Estado onde estão concentradas as ações das Instituições de Ensino Superior (IES), com base nos critérios de **Transparência Ativa, Transparência Passiva e Requisitos dos Sites**. Por fim, será apresentado o **Ranking da LAI**, segundo critérios previamente estabelecidos.

1.3.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO

Consolidar o TCE-PR como organismo catalisador das iniciativas voltadas ao controle e à melhoria da gestão pública, criando oportunidades para que os cidadãos, as comunidades ou os beneficiários da ação pública assumam papel de participação ativa; incrementar a participação popular; e reduzir a distância entre o poder público e o cidadão.

1.3.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Trabalhar a transparência na gestão pública municipal, verificando o cumprimento das determinações da Lei de Acesso à Informação, em termos de atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório;
- Trabalhar a transparência na gestão pública municipal, observando os diferentes formatos de atendimento aos dispositivos legais, com vistas a disseminar as boas práticas;
- Avaliar a qualidade da informação disponibilizada, tendo em vista a necessidade de compreensão e a clareza dos dados e de atuar na capacitação do cidadão para o exercício efetivo do controle social;
- Tecer ampla rede de controle;
- Desenvolver metodologia para avaliação e monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e disponibilizar essas práticas aos entes representativos da sociedade;
- Estimular o debate acerca do tema Gestão Pública no meio acadêmico, impulsionando o desenvolvimento de disciplinas formais e permanentes voltadas ao seu estudo;
- Divulgar e discutir os resultados em audiências públicas regionais, apresentando *ranking* dos municípios em relação ao cumprimento dos requisitos qualitativos e quantitativos da LAI.

1.4. ABRANGÊNCIA ESPACIAL E TEMPORAL

Condicionou-se a abrangência espacial às microrregiões do Estado onde estão concentradas as ações das universidades públicas estaduais, de modo a considerar, dentro desta seleção preliminar, os municípios com mais de 10 mil habitantes⁵.

⁵ Lei Federal nº 12.527/2011 – Art. 8º, § 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e

Desta forma, foi definida a amostra inicial de 72 municípios que compõem as seguintes microrregiões, conforme segue:

Amostra de Municípios - Quadro Resumo

SELEÇÃO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Municípios > 10.000 hab.	196	9.175.220
Amostra proposta (13 Microrregiões)	72	3.955.802
Abrangência	37%	43%

Microrregiões por Equipe IES

IES	MICRORREGIÃO	POPULAÇÃO
UEL	Londrina e Apucarana	967.094
UEM	Maringá e Cianorte	635.988
UEPG	Ponta Grossa e Jaguariaíva	530.321
UNIOESTE - Cascavel	Cascavel	500.745
UNIOESTE - Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	407.347
UNIOESTE – Mal. Cândido Rondon	Mal. Cândido Rondon	335.649
UNICENTRO	Guarapuava	336.448
UENP	Jacarezinho e Cornélio Procópio	242.210

Após verificação de *sites* “fora do ar” ou “em manutenção”, foram excluídos da amostra os municípios de Palmeira e Piraí do Sul, da

prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

microrregião de Ponta Grossa, e o município de Turvo, da microrregião de Guarapuava, por estarem com os portais indisponíveis, à época da análise.

Diante disso, a amostra que compõe a abrangência espacial das microrregiões do Estado onde estão concentradas as ações das Universidades Públicas Estaduais, objeto de análise deste projeto, passou de 72 para 69 municípios.

Cabe esclarecimento adicional: tendo em vista a atualização programada do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM, desenvolvido para captar as informações que irão compor as prestações de contas e subsidiar a análise dos demais sistemas de controle externo, em 2014, a abrangência temporal do presente estudo refere-se às ações municipais desenvolvidas nos exercícios de 2013 e 2014.

1.5. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Os critérios gerais utilizados foram os preceitos da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Entre os critérios específicos e aspectos técnicos adotados, destacam-se os seguintes:

- Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG;
- Legislação municipal editada sobre o tema, no caso de municípios nos quais a LAI esteja regulamentada;
- Padrões Web em Governo Eletrônico: Cartilha de Codificação, Cartilha de Usabilidade e Guia de Administração e Indicadores e Métricas para avaliação de e-Serviços, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

- Rede LEFIS, método *Lefis Metric* que visa avaliar o funcionamento de *sites* de governo eletrônico e os elementos fundamentais do ambiente político, jurídico e social.

1.6. METODOLOGIA UTILIZADA

Visando dar atendimento ao Termo de Referência do LAI Social, foi elaborado o caderno de metodologia, que traz a íntegra das etapas realizadas durante o projeto.

1.7. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- Metodologia para avaliação do conteúdo da informação nos portais municipais, disposta em caderno apartado;
- Documento em formato de Relatório/Sumário Executivo, contendo elementos comparativos entre os municípios analisados, além de trazer recomendações e apresentar as melhores práticas;
- Construção de “*Ranking*” dos municípios analisados;
- Caderno IES, que contém registro individualizado de experiências de professores e alunos envolvidos, o histórico de construção e organização do projeto, bem como as evidências que fundamentaram os achados e outros documentos componentes das etapas de auditoria operacional (matriz de planejamento e achados);
- Divulgação dos resultados do projeto, em audiências públicas, *workshops* ou painéis de referência.

2. ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES

Neste tópico, serão apresentados os achados de auditoria extraídos da Matriz de Achados de cada município auditado, tendo por base a avaliação da Transparência Ativa e os Requisitos dos *Sites*, no período de 14/04/2014

a 06/06/2014, e avaliação e monitoramento da Transparência Passiva, de 09/06/2014 a 22/07/2014, conforme cronograma proposto.

De acordo com a Matriz de Planejamento, elaborada para organizar as informações coletadas pelas equipes de trabalho durante o processo de auditoria, foram estabelecidas as seguintes questões:

Questão nº 1 – Transparência Ativa: As informações disponíveis nos *sites* atendem a Lei de Acesso à Informação, quanto a sua implementação, divulgação das informações mínimas obrigatórias e os meios e instrumentos utilizados pelas Prefeituras?

Questão nº 2 – Transparência Passiva: A estrutura organizacional e procedimentos internos das prefeituras estão aderentes à legislação e ao atendimento das solicitações de acesso à informação?

Questão nº 3 Requisitos dos Sites: Os *sites* das prefeituras são capazes de oferecer o acesso à informação de forma eficaz, eficiente e transparente, respeitando as particularidades da população atendida?

2.1. EQUIPE UEL – MICRORREGIÃO LONDRINA E APUCARANA⁶

Amostra de municípios da microrregião: Oito

MUNICÍPIO DE LONDRINA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.londrina.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8º, § 3º, inciso IV
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários	Art. 8, § 3º, inciso II

⁶ Cadernos IES – Capítulo 2.

MUNICÍPIO DE APUCARANA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.apucarana.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar sobre os procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8, § 3º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 3º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.arapongas.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8, § 3º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar todos os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 3º, inciso IV
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando a regulamentação da LAI no município.	Art. 42
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE CAMBÉ

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.cambe.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Impossibilidade de acesso às informações sobre convênios	Disponibilizar as informações de conteúdo, contendo registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	Art. 8, § 1º, inciso II
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8, § 3º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 3º, inciso IV
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência	Implementar ferramenta que possibilite a acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.rolandia.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar sobre os procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8, § 1º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 1º, inciso IV

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar sobre os procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8, § 1º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 1º, inciso IV
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Disponibilizar informações sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE TAMARANA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.tamarana.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar sobre os procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 1º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.ibipora.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Disponibilizar informações de conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre conteúdo financeiro e orçamentário	Informar conteúdo financeiro e orçamentário.	Art. 8, § 1º
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar sobre os procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8, § 1º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar sobre todos os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 1º, inciso IV
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
Descumprimento do Decreto nº 633/2012, que regulamenta a LAI no Município, no que concerne à divulgação de como formular um pedido de acesso à informação	Cumprimento do art. 4º, § 1º e art. 10º do Decreto Municipal 633/2012.	Art. 4, § 1º e Art. 10º do Dec. Mun 633/2012
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º

EQUIPE UEM – MICRORREGIÃO MARINGÁ E CIANORTE

Amostra de municípios da microrregião: oito

MUNICÍPIO DE MARINGÁ

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.maringa.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Exigência de justificativa motivação ou cadastramento do interessado para formulação dos pedidos de acesso à informação	A Administração Municipal deverá evitar exigências abusivas de identificação ou a utilização de formas de acesso à informação que limitem, dificultem ou inviabilizem a formulação das solicitações	Art. 10, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE SARANDI

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.sarandi.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre conteúdo financeiro e orçamentário	Informar conteúdo financeiro e orçamentário.	Art. 8, § 1º
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência	Implementar ferramenta que possibilite a acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE CIANORTE

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.cianorte.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando a regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Impossibilidade de formular pedido de acesso à informação virtual	Implementar ferramenta que possibilite a formulação de pedido de acesso à informação	Art. 10
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.paiçandu.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Exigência de justificativa, motivação ou cadastramento do interessado para formulação dos pedidos de acesso à informação	A Administração Municipal deverá evitar exigências abusivas de identificação ou a utilização de formas de acesso à informação que limitem, dificultem ou inviabilizem a formulação das solicitações	Art. 10, § 1º

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.mandaguari.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar todos os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 1º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte do concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Implementar ações que possibilitem o acompanhamento de acesso à informação virtual	Art. 9
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação presencial	Implementar ações que possibilitem o acompanhamento de acesso à informação presencial	Art. 9
Exigência de justificativa motivação ou cadastramento do interessado para formulação dos pedidos de acesso à informação	A Administração Municipal deverá evitar exigências abusivas de identificação ou a utilização de formas de acesso à informação que limitem, dificultem ou inviabilizem a formulação das solicitações	Art. 10, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE MARIALVA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.marialva.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Impossibilidade de formular pedido de acesso à informação virtual	Implementar ferramenta que possibilite a formulação de pedido de acesso à informação	Art. 10
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação presencial	Implementar ações que possibilitem o acompanhamento de acesso à informação presencial	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.cidadegaucha.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Art. 9
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação presencial	Permitir o acompanhamento de acesso à informação presencial	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
URL – http://www.tapejara.pr.gov.br/		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Art. 9

EQUIPE UNICENTRO – MICRORREGIÃO GUARAPUAVA

Amostra de municípios da microrregião: nove

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8º, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre convênios	Informar conteúdo, contendo registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	Art. 8, § 1º, inciso II
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Impossibilidade de formular pedido de acesso à informação presencial	Possibilitar a formulação de pedido de acesso à informação	Art. 10
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Implementar ferramenta que possibilite a acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE PINHÃO

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.pinhao.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Impossibilidade de formular pedido de acesso à informação virtual	Implementar ferramenta que possibilite a formulação de pedido de acesso à informação	Art. 10
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE CANDOI

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.candoi.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8º, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar todos os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 1º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Implementar ações que possibilitem o acompanhamento de acesso à informação virtual	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.cantagalo.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação presencial	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
URL – http://www.guarapuava.pr.gov.br/		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.riobonito.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Impossibilidade de acesso às informações sobre conteúdo financeiro e orçamentário	Informar conteúdo financeiro e orçamentário.	Art. 8, § 1º
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar sobre os procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação presencial	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação presencial	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

EQUIPE UENP – MICRORREGIÃO JACAREZINHO E CORNÉLIO PROCÓPIO

Amostra de municípios da microrregião: nove

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando a regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
Informações de conteúdo financeiro, disponíveis para acesso, estão desatualizadas	Tomar providências no sentido de manter as informações disponíveis para acesso atualizadas	Art. 8, § 3º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência	Implementar ferramenta que possibilite a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.jacarezinho.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Informações de conteúdo financeiro, disponíveis para acesso, estão desatualizadas	Tomar providências no sentido de manter as informações disponíveis para acesso atualizadas	Art. 8, § 3º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.cambara.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando a regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Informações de conteúdo financeiro, disponíveis para acesso, estão desatualizadas.	Tomar providências no sentido de manter as informações disponíveis para acesso atualizadas	Art. 8, § 3º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Art. 9
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Informações de conteúdo financeiro, disponíveis para acesso, estão desatualizadas	Manter as informações disponíveis para acesso atualizadas	Art. 8, § 3º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.bandeirantes.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.andira.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Informações de conteúdo financeiro, disponíveis para acesso, estão desatualizadas	Manter as informações disponíveis para acesso atualizadas	Art. 8, § 3º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.santamariana.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Informações de conteúdo financeiro, disponíveis para acesso, estão desatualizadas	Manter as informações disponíveis para acesso atualizadas	Art. 8, § 3º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de protocolo de acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Permitir o acompanhamento do pedido de acesso à informação virtual	Art. 9
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

EQUIPE UEPG – MICRORREGIÃO PONTA GROSSA E JAGUARIAÍVA

Amostra de municípios da microrregião: seis

MUNICÍPIO DE CASTRO

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.castro.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.jaguariaiva.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando a regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE ARAPOTI

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.arapoti.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre convênios	Informar quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	Art. 8, § 1º, inciso II
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar sobre os procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
URL – http://www.pontagrossa.pr.gov.br/		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Exigência de justificativas, por parte da concedente da informação, para a formulação do pedido virtual	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no Município.	Art. 10, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.carambei.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE SENGÉS

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.senges.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8º, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

EQUIPE UNIOESTE – MICRORREGIÃO CASCAVEL

Amostra de municípios da microrregião: 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.cascavel.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8º, § 1º, inciso I
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Informações de conteúdo financeiro, disponíveis para acesso, estão desatualizadas	Manter as informações disponíveis para acesso atualizadas	Art. 8, § 1º
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Implementar ferramenta que possibilite a acessibilidade para pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.saltodolontra.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Impossibilidade de acesso às informações sobre conteúdo financeiro e orçamentário	Informar conteúdo financeiro e orçamentário.	Art. 8, § 1º
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.corbelia.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.catanduvras.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Implementar ferramenta que possibilite a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
URL – http://www.pmsas.pr.gov.br/		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
URL – http://www.tresbarras.pr.gov.br/		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
URL – http://www.guaraniacu.pr.gov.br/		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
URL – http://www.marmeleiro.pr.gov.br/		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

EQUIPE UNIOESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - MICRORREGIÃO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON⁷

Amostra de municípios da microrregião: 10

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.assischateaubriand.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar todos os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 1º, inciso IV
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Disponibilizar as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

⁷ Cadernos IES – Capítulo 2.

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.cafelandia.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar sobre os procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Impossibilidade de formular pedido de acesso à informação virtual	Permitir a formulação de pedido de acesso à informação	Art. 10
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.guaira.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8º, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Responder aos pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.mcr.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Disponibilizar informações sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO <i>SITE</i>		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE MISSAL

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.missal.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
Ausência de informações sobre os contratos celebrados pela Prefeitura	Informar sobre todos os contratos celebrados pela Prefeitura	Art. 8, § 1º, inciso IV
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Impossibilidade de formular pedido de acesso à informação virtual	Permitir a formulação de pedido de acesso à informação	Art. 10
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.novaurora.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando a regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Disponibilizar informações sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Impossibilidade de formular pedido de acesso à informação virtual	Implementar ferramenta que possibilite a formulação de pedido de acesso à informação	Art. 10
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.palotina.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8º, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Disponibilizar informações sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.santahelena.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Ausência de informações sobre os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura	Informar procedimentos licitatórios, editais, resultados e todos os contratos celebrados pela Administração Municipal	Art. 8º, § 3º, inciso IV
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Informar ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Ausência de resposta do pedido de acesso à informação presencial	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.terraroxa.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8º, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	Disponibilizar informações sobre ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Ferramenta de busca remete a outra área do <i>site</i>	Implementar uma ferramenta de busca que disponibilize as informações de maneira adequada	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE TOLEDO

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.toledo.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de informações sobre Conteúdo Institucional	Informar conteúdo institucional, contendo registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimentos ao público	Art. 8º, § 1º, inciso I
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
Impossibilidade de acesso às informações sobre ações e programas	informar ações, programas e obras	Art. 8, § 1º, inciso V
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
Período: 09/06 a 22/07/2014		
Ausência de resposta ao pedido de acesso à informação virtual	Responder os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela LAI	Art. 11, § 1º
Intempestividade da resposta ao pedido de acesso à informação presencial	Cumprir os prazos estabelecidos na regulamentação municipal da LAI	Art. 10
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

2.1. Equipe UNIOESTE Foz do Iguaçu - MICRORREGIÃO FOZ DO IGUAÇU⁸

Amostra de municípios da microrregião: nove

MUNICÍPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

⁸ Cadernos IES – Capítulo 2.

MUNICÍPIO DE CEU AZUL

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.ceuazul.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.pmfi.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando à regulamentação da LAI no município.	Art. 42
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE MATELANDIA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.matelandia.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando a regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.medianeira.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO ITAIPU

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
URL – http://www.stitaipu.pr.gov.br/		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de regulamentação da LAI no município	Implementar ações visando a regulamentação da LAI no município.	Art. 42
Ausência de <i>link</i> Perguntas e Respostas mais frequentes	Criar <i>link</i> específico para perguntas e respostas mais frequentes.	Art. 8, § 1º, inciso VI
REQUISITOS DO SITE		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º
Impossibilidade de gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários	Permitir a gravação de arquivos em formatos abertos e não proprietários.	Art. 8, § 3º, inciso II

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO OESTE

REQUISITOS DO SITE		
URL – http://www.santaterezadoeste.com.br		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

REQUISITOS DO SITE		
URL – http://www.saomiguel.pr.gov.br		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de ferramentas que garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

REQUISITOS DO SITE		
URL – http://www.npi.pr.gov.br		
Período: 14/04 a 06/06/2014		
ACHADO	RECOMENDAÇÃO	CRITÉRIO
Ausência de ferramentas que garantam acessibilidade a pessoas com deficiência	Permitir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da LAI	Art. 8, § 3º

3. RANKING LAI SOCIAL

3.1. METODOLOGIA UTILIZADA

A elaboração do *Ranking* da LAI leva em conta dois eixos de critérios:

- Avaliação quantitativa e qualitativa das informações prestadas e da consistência dos dados disponibilizados nos *sites* dos municípios da amostra;
- Análise dos itens descritos no objetivo geral, quais sejam: Transparência Ativa, Transparência Passiva e Requisitos do *Site*.

Para a consecução desse trabalho, foi feita uma avaliação individual dos portais, com a aplicação do instrumento de coleta denominado “Questionário LAI Social - Avaliação da Métrica dos Sítios e Portais dos Municípios”, o qual está documentado nos Cadernos IES.

Portanto, para elaboração do *ranking*, foram elencadas 35 questões, divididas em três blocos, com peso de 33,3333% para cada, divididas da seguinte forma⁹:

- 11 questões fechadas de Transparência Ativa, com valor de 3,0303%, para cada resposta;
- Oito questões fechadas de Transparência Passiva, com o valor de 4,1665%, para cada resposta; e
- 16 questões fechadas de Requisitos do *Site*, com o valor de 2,0833%, para cada resposta.

⁹ Nas questões com mais de duas respostas, houve fracionamento no valor da pontuação conforme o número de itens.

3.2. RESULTADOS

A consolidação da pontuação aferida pelas questões aplicadas permitiu a elaboração de um quadro com a classificação que segue:

3.2.1. RANKING GERAL DOS MUNICÍPIOS DA AMOSTRA

	MUNICÍPIO	PERCENTUAL
1.	PONTA GROSSA	60,73%
2.	ASSIS CHATEAUBRIAND	55,56%
3.	BANDEIRANTES	50,72%
4.	CAFELÂNDIA	49,70%
5.	CASTRO	47,37%
6.	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	46,65%
7.	GUARAPUAVA	45,29%
8.	RIBEIRÃO CLARO	44,56%
9.	TOLEDO	44,25%
10.	TERRA ROXA	43,77%
11.	MISSAL	43,66%
12.	CANDÓI	43,28%
13.	CORNÉLIO PROCÓPIO	43,07%
14.	NOVA AURORA	42,92%
15.	LONDRINA	42,88%
16.	SANTA HELENA	41,54%
17.	CAMBARÁ	41,54%
18.	GUAÍRA	39,19%
19.	PALOTINA	38,49%
20.	SANTA MARIANA	38,04%
21.	FRANCISCO BELTRÃO	36,98%
22.	MARINGÁ	36,82%
23.	ANDIRÁ	35,08%

24.	JAGUARIAÍVA	35,04%
25.	GUARANIAÇU	34,76%
26.	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	34,73%
27.	IBIPORÃ	33,50%
28.	ARAPOTI	33,34%
29.	ROLÂNDIA	32,38%
30.	SENGÉS	31,67%
31.	DOIS VIZINHOS	29,97%
32.	PAIÇANDU	29,08%
33.	ARAPONGAS	28,32%
34.	PINHÃO	28,15%
35.	CASCADEL	28,02%
36.	INÁCIO MARTINS	27,52%
37.	TAPEJARA	27,49%
38.	APUCARANA	26,91%
39.	JANDAIA DO SUL	26,83%
40.	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	26,24%
41.	QUEDAS DO IGUAÇU	25,58%
42.	CATANDUVAS	25,53%
43.	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	24,78%
44.	MANDAGUARI	24,69%
45.	RIO BONITO DO IGUAÇU	24,42%
46.	CORBÉLIA	24,20%
47.	CIANORTE	24,11%
48.	MARIALVA	24,06%
49.	TAMARANA	23,77%
50.	CARAMBEÍ	23,77%
51.	MARMELEIRO	23,19%
52.	JACAREZINHO	22,92%
53.	RIBEIRÃO DO PINHAL	22,58%

54.	FOZ DO IGUAÇU	21,89%
55.	NOVA LARANJEIRAS	21,64%
56.	CÉU AZUL	21,29%
57.	NOVA PRATA DO IGUAÇU	21,16%
58.	CIDADE GAÚCHA	19,75%
59.	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	19,65%
60.	SARANDI	19,54%
61.	CAMBÉ	17,34%
62.	LARANJEIRAS DO SUL	17,17%
63.	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	16,94%
64.	MEDIANEIRA	15,81%
65.	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	14,46%
66.	CANTAGALO	14,45%
67.	SALTO DO LONTRA	14,34%
68.	SANTA TEREZA DO OESTE	13,38%
69.	MATELÂNDIA	13,03%

3.2.2 ANÁLISES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre destacar que apenas três elementos da amostra encontram-se acima do valor de 50%. Desse modo, didaticamente, afere-se que, com base nos critérios eleitos para elaboração do *ranking*, apenas três municípios atendem mais de 50% das disposições analisadas da Lei de Acesso à Informação.

Tal dado, por si só, indica a necessidade de avanços nas áreas de transparência ativa e passiva, apontando para a importância da adoção de medidas corretivas.

Outra situação que merece destaque é que apenas 10,1% dos municípios da amostra regulamentaram a Lei de Acesso à Informação. Tal questão, possivelmente, resultou no baixo percentual apurado nas ações vinculadas ao cumprimento da Lei, impactando diretamente em outros

quesitos de avaliação propostos. Portanto, a regulamentação da lei nos municípios é uma ação de base para a execução das demais medidas propostas em sede de recomendação.

Visando obter novas perspectivas sobre a LAI no Estado do Paraná, são apresentadas, a seguir, outras configurações de *ranking*, que utilizam critérios de agrupamento diversos. Novamente, considerando o caráter pedagógico deste relatório, os *rankings* foram denominados *rankings* secundários e pertencem à seção de análise preliminar dos resultados.

3.2.21 RANKING SECUNDÁRIO DAS MICRORREGIÕES

	MICRORREGIÃO	PERCENTUAL MÉDIO
1.	Mal. Cândido Rondon	44,57%
2.	Ponta Grossa e Jaguariaíva	38,65%
3.	Jacarezinho e Cornélio Procopio	37,03%
4.	Londrina e Apucarana	28,99%
5.	Guarapuava	27,50%
6.	Cascavel	26,80%
7.	Maringá e Cianorte	25,59%
8.	Foz do Iguaçu	17,51%

Para elaboração do *ranking* secundário por microrregião, foi extraída a média ponderada da pontuação obtida pelos municípios pertencentes ao espaço geográfico delimitado. A intenção deste quadro é fornecer um panorama geral do Estado do Paraná, considerando as áreas abrangidas pelo trabalho.

3.2.2.2 RANKING SECUNDÁRIO POR BLOCO DE QUESTÕES

BLOCO DE QUESTÕES	PERCENTUAL MÉDIO
Requisitos do Site	40,04%
Transparência Ativa	32,05%
Transparência Passiva	20,15%

Nesta perspectiva, é apresentado o percentual médio por bloco de questões, ilustrando os itens de análise que aparecem com maior percentual de atendimento na amostra realizada. Observa-se, portanto, que a transparência passiva, entre o conjunto dos municípios paranaenses, é o item que apresenta maior deficiência de implementação.

4. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho realizado pelas equipes procurou contemplar os mais importantes aspectos sobre a avaliação e o monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), com base nos critérios da Transparência Ativa, da Transparência Passiva e dos Requisitos dos Sites.

De acordo com os resultados obtidos, verificou-se a suficiência dos critérios utilizados, garantindo a fundamentação técnica do trabalho e o alcance dos objetivos pedagógicos propostos por ocasião da elaboração do termo de referência do projeto.

Destacaram-se, na execução do projeto em referência, a interação das equipes com os Observatórios Sociais; a participação colaborativa de professores e alunos, inclusive voluntários; a produção de artigos científicos e a realização de ciclos de debates. Do mesmo modo, houve integração das equipes públicas e dos gestores em etapa que se aproximou da discussão de achados, prevista nos manuais de auditoria operacional.

5. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o caráter didático-pedagógico dessa iniciativa, sagrado no Acórdão n.º 3.982/13 – Tribunal Pleno (processo n.º 62459/13), declarado no item 7.1 – Enfoque Metodológico do Termo de Referência respectivo e, ainda, em consonância com o disposto na Resolução Atricon n.º 01/2013, remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência, com as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) Editar e aprovar ato normativo, que disponha sobre diretrizes e medidas a serem observadas pelos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para atendimento à Lei de Acesso à Informação, nos moldes da Resolução n.º 25/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e da Instrução Normativa n.º. 05/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- b) Divulgar os resultados, inclusive em eventos e seminários sobre o tema;
- c) Capacitar os jurisdicionados, por meio da Escola de Gestão Pública, com a oferta de cursos e treinamentos voltados à Lei de Acesso à Informação;
- d) Remeter cópia do presente relatório, do seu caderno de metodologia anexo e da ata da sessão em que for proferido o comunicado aos seguintes destinatários:
 - Tribunal de Contas da União (TCU) – Secex/PR;
 - Controladoria Geral da União (CGU) – Regional Paraná;
 - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);
 - Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (*Campi Foz do Iguaçu, Marechal*

Cândido Rondon e Cascavel), Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO (*Campus* Guarapuava), Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP (*Campus* Jacarezinho);

- Observatórios Sociais participantes.
- e) Implantar monitoramento, no exercício de 2015, preservando o caráter acadêmico-pedagógico declarado no enfoque metodológico do respectivo Termo de Referência.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carlos Alberto Souza de. Programa de divulgação da Lei de Acesso às informações públicas: Lei Nacional nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Org. Disponível em: <[http://mpc.tce.am.gov.br/D7086A8A-A9D1-407C-9DC3-830842350EAF/FinalDownload/DownloadId-5F310BB46326FFA0409D727556AE7E88/D7086A8A-A9D1-407C-9DC3-830842350EAF/wp-content/uploads/Cartilha%20\(1\).pdf](http://mpc.tce.am.gov.br/D7086A8A-A9D1-407C-9DC3-830842350EAF/FinalDownload/DownloadId-5F310BB46326FFA0409D727556AE7E88/D7086A8A-A9D1-407C-9DC3-830842350EAF/wp-content/uploads/Cartilha%20(1).pdf)>. Acesso em: 29 jun. 2012.

Ana Malin -UFRJ . Experiência de outros países com lei de acesso à informação (LAI). Seminário IPLAN Rio. Maio de 2012. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/D7086A8A-A9D1-407C-9DC3-830842350EAF/FinalDownload/DownloadId-E1F249D7728B1B953B0906A13D6112FF/D7086A8A-A9D1-407C-9DC3-830842350EAF/download/694ipb001.pdf>

ARAÚJO, Giovana. Acesso à informação pública. Revista Digital do Tribunal de Contas do Paraná. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. N.2, 2012. Curitiba: Tribunal de Contas do Paraná, 2012.

ARAUJO, Giovana Benevides Sales. Manual da Lei de Acesso à Informação Pública. 1 ed. Edição do Autor: 2012.

Auditoria operacional. I. Manual de Auditoria Operacional. <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2058980.PDF>

Brasil. Tribunal de Contas da União. Técnica de observação direta em auditoria / Tribunal de Contas da União. - Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010. 17 p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei de acesso a informações (Projeto de lei n. AA1778E6): exposição de motivos. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/acessoainformacaoGOV/materiais-interesse/exposicao-motivos-projeto-lei-acesso-informacao.pdf>>. Acesso em: 7 abr. 2012.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei de acesso a informações (Projeto de lei n. AA1778E6): exposição de motivos. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/acessoainformacaoGOV/materiais-interesse/exposicao-motivos-projeto-lei-acesso-informacao.pdf>>. Acesso em: 7 abr. 2012.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Departamento de Governo Eletrônico.

Indicadores e métricas para avaliação de e-Serviços / Departamento de Governo Eletrônico. – Brasília: MP, 2007. 44 p.

Controladoria Geral da União. Disponível em: <
<http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/publicacoes/index.asp>

_____. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 07 ago. 2012. e privados e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 07 ago. 2012.

_____. Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm>. Acesso em: 07 ago. 2012.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 30 jun. 2012.

Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas. Disponível em:
<http://www.informacaopublica.org.br/>

IDH. Brasil continua na 85ª posição no ranking mundial de IDH; veja resultado de todos os países. Uol. Notícias. Disponível em:
<http://noticias.uol.com.br/infograficos/2013/03/14/brasil-fica-na-85-posicao-no-ranking-mundial-de-idh-veja-resultado-de-todos-os-paises.htm>

_____. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm> Acesso em: 07 ago. 2012

_____. Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9507.htm> Acesso em 10 ago. 2012

_____. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm>. Acesso em: 07 ago. 2012.

_____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 07 ago. 2012

_____. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Manual de auditoria operacional / Tribunal de Contas da União. -- 3.ed.– Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo(Seprog), 2010.71 p.

ORGANIZATION OF AMERICAN STATES. Declaração de direitos humanos. Disponível em: <<http://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

Open Govern. Sítio: <http://www.opengovpartnership.org/>

Padrões Web em Governo Eletrônico: Cartilha de Codificação/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – Brasília: PM, SLTI, 2010, 48 p.: color

Padrões Web em Governo Eletrônico: Cartilha de Usabilidade / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – Brasília: PM, SLTI, 2010, 50 p.: color

Padrões Web em Governo Eletrônico: Guia de Administração / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – Brasília: PM, SLTI, 2009, 52 p.: color

REZENDE, Denis Alcides. Sistema de Informações organizacionais: guia prático para projetos em curso de administração, contabilidade e informática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROVER, Aires José; MEZZAROBA, Orides; SANTOS, Paloma Maria; BERNARDES, Marciele Berger; GOTO, Melissa Midori Martinho; MEZZAROBA, Mariana. Métricas de Avaliação dos Sítios e Portais Corporativos dos Tribunais de Contas Brasileiros, Florianópolis: UFSC, 2011.

Acess info. Sítio: <http://www.access-info.org/en/rti-rating>

Global Right to information rating. Sítio: <http://www.rti-rating.org/>

Artigo 19. Sítio: <http://artigo19.org/>

Sítio do México para solicitação de acesso à informação pública:
<https://www.infomex.org.mx/gobiernofederal/home.action>

Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal - STC.
Guia para a Implementação da Lei de Acesso à Informação no Distrito
Federal. Disponível em: http://www.stc.df.gov.br/media/1703/guia_lai.pdf

Teoria e prática de governo aberto: lei de acesso à informação nos
executivos municipais da região sul / Paloma Maria Santos. Marciele Berger
Bernardes, Aires José Rover. – Florianópolis: Fundação Boiteux 2012. 214
p.

Yin, Robert K. Estudo de Caso - Planejamento e Métodos - 4ª Ed. 2010,
Editora Bookman

<http://acessibilidade.bento.ifrs.edu.br/index.php>

<http://www.informacaopublica.org.br/node/1083>

<http://www.cgi.br/mapa.htm>

7. APENSO

7.1. QUESTIONÁRIO LAI SOCIAL

Aplicação da Métrica de Avaliação dos Sítios e Portais dos Municípios

Baseado nos critérios dispostos nas cartilhas referentes aos padrões Web e-GOV do Governo Federal e do âmbito da Rede LEFIS

01) - TRANSPARÊNCIA ATIVA

01.a) - Regulamentação da LAI - Lei de Acesso à Informação

01.a.1) - O Município possui regulamentação da LAI?

SIM

NÃO

01.a.2) - Se possui regulamentação da LAI, o Ato foi disponibilizado no Site do Município?
(Verificar em Publicações ou Publicações da Ouvidoria do Município)

SIM

NÃO

01.a.3) - Se possui regulamentação da LAI, está de acordo com a Legislação Federal?

SIM: _____

NÃO: _____

PARCIALMENTE: _____

01.a.4) - Foi designado representante legal para assegurar o cumprimento da LAI?

SIM

NÃO

01.b) - Informações Mínimas Obrigatórias

01.b.1) - No Site da Prefeitura, existem Link's que contêm informações sobre?

Conteúdo Institucional: _____

Conteúdo Financeiro e Orçamentário: _____

Informações de Licitações: _____

Ações e Programas: _____

Perguntas Frequentes: _____

01.b.2) - Em havendo link CONTEÚDO INSTITUCIONAL, constam informações sobre a Estrutura Organizacional?

SIM

NÃO

01.b.3) - Em havendo link AÇÕES E PROGRAMAS, constam informações sobre:

Lista dos programas e ações executadas pela Administração Pública Municipal: _____

Obras Públicas: _____

01.b.4) - O Site da Prefeitura apresenta link para acompanhamento da Gestão Fiscal / Financeira e Orçamentária (LC 131/09) / Receitas e Despesas, contendo?

Relatórios de execução orçamentária e financeira: _____

Relatórios de gestão fiscal: _____

Demonstrativo de Receitas por Fonte: _____

Demonstrativos de Despesas por Classificação: _____

Parcialmente: _____

01.b.5) - O Site da Prefeitura possui link CONVÊNIOS?

SIM
NÃO

01.b.6) - Se a resposta à pergunta anterior for SIM, apresenta informações sobre: (informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados):

Nome do órgão:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Órgão subordinado ou entidade vinculada:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Unidade gestora:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Nome do convênio:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Número do convênio:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Número de processo:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Objeto:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Valor do repasse:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Valor de contrapartida do convênio:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Valor total dos recursos:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Período de vigência:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Edital completo:	_____	_____	<input type="checkbox"/>

01.b.7) - O Site da Prefeitura possui link LICITAÇÕES?

SIM _____
NÃO

01.b.8) - Se a resposta à pergunta anterior for SIM, apresenta informações sobre:

Nome do órgão:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Unidade administrativa:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Número da licitação:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Número do processo:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Modalidade da licitação:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Objeto:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Número de itens:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Data e hora da abertura:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Local da abertura:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Cidade da abertura:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Valor contratado:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Situação da licitação (aberta ou homologação):	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Edital completo:	_____	_____	<input type="checkbox"/>

01.b.9) - O Site da Prefeitura possui link CONTRATOS?

SIM
NÃO

01.b.10) - Se a resposta à pergunta anterior for SIM, apresenta informações sobre:

Nome do órgão:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Unidade administrativa:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Número do contrato:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Número do processo:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Modalidade da licitação:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Nome do contratado:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
CNPJ ou CPF:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Objeto:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Período de vigência:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Valor do contrato:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Situação do contrato:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Relação de aditivos ao contrato:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Contrato completo:	_____	_____	<input type="checkbox"/>

01.b.11) - O Site da Prefeitura divulga em detalhes os formatos utilizados para a estruturação da informação? (Art. 8º, § 3º, VI, da LAI)

SIM
NÃO

01.b.12) - O Site da Prefeitura garante autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso? (Art. 8º, § 3º, V, da LAI)

SIM
NÃO

01.b.13) - Se SIM, a autenticidade e/ou integridade das informações é comprovada com a presença de:

Assinatura do responsável no próprio documento? _____
Assinatura Digital? _____
Atestado ou selo elaborado por intuição externa? _____

02) - TRANSPARÊNCIA PASSIVA

02.a) - Serviço de Informações ao Cidadão - SIC Virtual (e-SIC)

02.a.1) - Foi criado o Serviço de Informações ao Cidadão Virtual (e-SIC)?

SIM
NÃO

02.a.2) - Se SIM, o e-SIC é de fácil acesso?

SIM
NÃO

02.a.3) - Se SIM, o e-SIC está disponível, independente do estágio de navegação do usuário?

SIM
NÃO

02.a.4) - Se NÃO, há orientação de como obter a informação em meio físico - SIC Presencial?

SIM
NÃO

02.a.5) - O e-SIC contém formulário específico para pedido de acesso à informação?

SIM
NÃO

02.a.6) - O formulário apresentado no e-SIC exige que se descreva o motivo determinante do pedido de acesso à informação?

SIM
NÃO

02.a.7) - As exigências para se formular um pedido de acesso à Informação, via e-SIC, estão de acordo com a LAI?

SIM
NÃO

02.a.8) - O e-SIC disponibiliza informações sobre a tramitação das solicitações de informação? (Art. 9º, I, b, da LAI)

SIM
NÃO

02.b) - Tratamento dado aos pedidos no SIC - Presencial

02.b.1) - Existe local próprio para recepcionar os pedidos de acesso à informação no SIC - Presencial?

SIM
NÃO

02.b.2) - As exigências para se formular um pedido de Acesso à Informação Presencial estão de acordo com a LAI?

SIM
NÃO

02.c) - Procedimentos de Atendimento às Solicitações

02.c.1) - O pedido de acesso à informação foi atendido no prazo legal?

SIM
NÃO

03) - REQUISITOS DO SITE

03.a) - Interface

03.a.1) - No Site da Prefeitura, existe um local ou link que direcione ao Acesso à Informação?

SIM
NÃO

03.a.2) - O Site do Município oferece informação explicativa (tooltiptext) para cada um dos itens constantes do menu?

SIM, para alguns: _____
SIM, para todos: _____
NÃO: _____

03.a.3) - A linguagem utilizada no portal é simples e de fácil entendimento?

SIM: _____
NÃO: _____
PARCIALMENTE: _____

03.a.4) - O portal apresenta mapa do site?

SIM
NÃO

03.a.5) - O Site da Prefeitura é acessível, de fácil leitura e funciona adequadamente nas seguintes plataformas e dispositivos - Padrões W3C (W3C - World Wide Web Consortium): (Não há necessidade de que o conteúdo tenha o mesmo visual em todas as plataformas. O conteúdo, a aplicação precisa ser acessível, fácil de ler e funcionar nas diversas plataformas e dispositivos):

Desktop: _____
Notebook: _____
Netbook: _____
Ultrabook: _____
Tablet: _____
Celular: _____

03.b) - Recursos Tecnológicos

03.b.1) - O Site da Prefeitura permite utilizar navegadores com sistemas operacionais abertos e não proprietários?

SIM
NÃO

03.b.2) - Existe mecanismo de busca para o conteúdo das informações localizadas no Site?

SIM
NÃO

03.b.3) - É necessária alguma instalação para acessar a página inicial ou executar tarefas simples? (Nenhuma instalação de plugin deve ser necessária para acessar a página inicial ou executar qualquer tarefa rotineira ou banal do sítio - exemplo: enviar um formulário de contato):

SIM
NÃO

03.b.5) - O portal adota as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de acordo com a LAI - Lei de Acesso à Informação? (Art. 8º, § 3º, VIII, da LAI)

SIM:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Indica, mas não adota:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
NÃO:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
Parcialmente:	_____	_____	<input type="checkbox"/>

03.b.6) - Os arquivos para download estão disponíveis em quais formatos?

PDF:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
ODT:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
XML:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
DOC:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
XLS:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
HTML:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
FORMATOS DO COMPUTADOR APPLE:	_____	_____	<input type="checkbox"/>
OUTROS FORMATOS DE COMPUTADOR:	_____	_____	<input type="checkbox"/>

03.b.7) - Os nomes dos arquivos disponíveis para download estão de acordo com o conteúdo do documento?

SIM
NÃO